



PORTARIA Nº 526, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o acompanhamento de parente de servidor público dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 36, XII da Lei Complementar 12/2007, e art. 37, IX, da Lei Complementar nº 33, de 25 de novembro de 2013, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando;

Que o conceito de família sofreu mudanças ao longo dos últimos anos acompanhando a própria evolução da sociedade, conforme dispõe o art. 226 da Constituição Federal, cujo *caput* assim dispõe:

Art. 226: a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Que o servidor público, como elemento indispensável à prestação de serviço a população, deve ser respeitado em seus momentos de dificuldade quando passa por doença de um membro familiar;

Que a relação entre o empregador que é o Município, e, o empregado, que é o servidor, precisa ter base no respeito, na ética e no bom senso;

Resolve:

Art. 1º - Ficará a cargo do Secretário da pasta que tiver lotado o servidor para, decidir com base na documentação médica /hospitalar que lhe for apresentada, concessão de licença remunerada do dia que o Servidor for acompanhar familiar, incluindo cônjuge.

Parágrafo Único: A decisão deverá ser fundamentada e encaminhada ao Departamento de Pessoal da Prefeitura para as devidas anotações.

Art. 2º - O Servidor deverá comprovar a real necessidade de seu acompanhamento, quer a consulta, exame ou a internamento de ente familiar.

Parágrafo Único: Sempre que possível, o requerimento da licença que trata esta Portaria antecederá a falta do servidor ao trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 09 de janeiro de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 527, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia candidata em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 933 – Ano V – 09/01/2019

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 72, IX e o artigo 100, II, “a”, todos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a homologação do Concurso Público n.º 01/2014 através do Decreto Municipal n.º 930, de 26/02/2015, e sua prorrogação através do Decreto Municipal n.º 1.140, de 24/02/2017;

Considerando a necessidade de nomeação da candidata aprovada para atender a necessidade dos serviços municipais;

Considerando a desistência da candidata nomeada pela Portaria nº 523, de 27 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora/Senhorita VALÉRIA DE BRITO MAIA para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR III – ENFERMEIRO PLANTONISTA.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável pela convocação da candidata ora nomeada para apresentação da documentação exigida no edital do Concurso Público n.º 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 09 de janeiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 37/18 do PL nº 70/18 e Pregão Presencial nº 46/18. Objeto: Aquisição eventual e futura no registro de preços de utensílios domésticos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 08/01/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 49/18 do PL nº 85/18 e Pregão Presencial nº 58/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de consumo para tratamento de água para manutenção de serviços de abastecimento de água do Distrito de Antunes - serviço de saneamento. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 08/01/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 58/18 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 933 – Ano V – 09/01/2019

material de consumo para tratamento de água para manutenção de serviços de abastecimento de água do Distrito de Antunes.

Para atender o Serviço de Saneamento, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGAÇÃO**:

GANHADOR DOS ITENS: 01 E 02.

CALDAS QUÍMICAS INDUSTRIAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº - 01.591.1897/0001-38

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$40.140,00 (QUARENTA MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

OS ITENS 03, 04, 05 E 06 NÃO FORAM ADQUIRIDOS, AO SETOR DE COMPRAS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Igaratinga, 08 de Janeiro de 2019.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, prorrogado pelo Decreto 1.140 de 24/02/2017, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR III – ENFERMEIRO PLANTONISTA
7º- VALÉRIA DE BRITO MAIA

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga
Praça Manuel de Assis, 272 – centro
Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 33.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 09 de Janeiro de 2019

RENATO DE FARIA GUIMARÃES



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 933 – Ano V – 09/01/2019

PREFEITO MUNICIPAL

.....
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, prorrogado pelo Decreto 1.140 de 24/02/2017, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de CONTRATAÇÃO. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR III – ENFERMEIRO PLANTONISTA

8º- ALISSON SOARES DE MENDONÇA

Data, local e horário para comparecimento:

11/01/2019

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272 – centro, Igaratinga – MG

8h às 11:30 e de 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 – Ramal 33

Igaratinga (MG), 09 de Janeiro de 2019

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL